



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Vila Rica



**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada de serviços de consultoria e assessoria tributária – escritório de advocacia para ingressar com ações de execução fiscal onde o Município de Vila Rica – MT, figura no polo ativo, objetivando a recuperação de créditos tributários municipais.
Favorecido	<b>RUIZ, ARRUDA, FORTES ADVOGADOS</b> inscrita no CNPJ 27.539.699/0001-19.
Valor global	R\$ 0,00 (SEM CUSTO)
Fundamento Legal	Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica – MT, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

---

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)